

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de Aracaju

Ano 1989

Matricula N. 22.882 Data Em 16 de novembro de 1989 Imóvel: Casa nº 21, do tipo SE- 2-37.S e respectivo terreno sito nesta Cidade, na rua O-2 Q-40 Lt.22, do Conjunto "AUGUSTO FRANCO", no trecho entre as ruas T-2 e Z-2 no Bairro Farolândia, medindo o terreno 9,00 metros de frente pela citada rua; 18,00 metros pelo lado direito; 18,00 metros pelo lado esquerdo, e 9,00 metros na linha de fundos, limitando-se ao Norte com a mesma rua; ao Sul com a casa 20 da rua N-2; ao Leste com a casa 13 da rua O-2 e ao Oeste com a casa 29 da rua O-2. A casa é constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro. REGISTRO ANTERIOR: 10.561, livro 02. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE - COHAB/SE., CGC nº 13.066.572/0001-20. Dou Fê. O Oficial: *maurice ngat fangúie*

R.1-22.882 : Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, de 01 de Julho de 1983. Valor: Cz\$ 1.663.184,60 equivalente nesta data a 365,21000 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ 12.044,82, calculados segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs nºs 15/79 do BNH: Taxa Nominal de Juros: 3,3 % correspondente a taxa Efetiva de 3,351 %, vencendo-se a primeira prestação em 30.07.1983.- PROMITENTE VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE - COHAB/SE., CGC nº 13.006.572/0001-20. PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO RENATO DE ALMEIDA, brasileiro, casado com Daildes Santos de Almeida, comerciante, CIC-MF 234.985.525-20. Dou fê. Aracaju, 16 de novembro de 1989. O oficial: *maurice ngat fangúie*

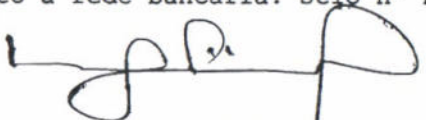
R.2-22.882: Em 11 de setembro de 2008. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 325, às folhas 035, em 11 de setembro de 2008, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **FRANCISCO RENATO DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, C.I. nº 534.031-SSP/SE, CPF/MF nº 234.985.525-20, casado com **DAILDES SANTOS DE ALMEIDA**, residente e domiciliado na Rua O-2, nº 21, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia, nesta Capital, por compra feita a CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ/MF nº 13.006.572/0001-20, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3.035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, pelo preço de **Cr\$ 1.663.184,60**, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de 1º de julho de 1983. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 32.02.010.0155.00.001. Certidão de Isenção do ITBI nº 07442/2008, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aracaju. O Transmittente declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe o Decreto nº 3.048/1999, que é uma empresa que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela RFB, fato esse que será declarado pelo Transmittente à RFB, sob as penas da Lei. O Transmittente declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02 de Maio de 2007, que é uma empresa que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela PGFN/RFB. Selo nº DA01437935. Guia de Recolhimento nº 143080032966.

O Oficial: *maurice ngat fangúie*

CONTINUA NO VERSO

507

R.3-22.882: Em 14 de abril de 2010. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 340, às folhas 121, em 14 de abril de 2010, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 08.002.383/0001-49, com sede na Rua Germiniano Maia, nº 691, sala 04, Bairro Salgado Filho, nesta Capital, por compra feita a FRANCISCO RENATO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, C.I. nº 534.031-SSP/SE, CPF/MF nº 234.985.525-20, casado e sua esposa DAILDES SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, do lar, C.I. nº 500.093-SSP/SE, CPF/MF nº 969.494.815-00, residentes e domiciliados na Rua O-2, nº 21, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 60.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 32.02.010.0155.00.001. Guia de ITBI nº 03197/2010, no valor de R\$ 1.400,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº DA01988010. Guia de Recolhimento nº 143100013987.  
O Oficial:f



Av.04-22.882 - Em 27 de outubro de 2014 - **RESTRIÇÃO** - Procedo a presente averbação em face do Ofício nº 39-B/2014, de 21 de outubro de 2014, referente ao Processo nº 201111402041. Natureza: Falência. Autor: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**. Réu: **OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, Dr. Pedro Rodrigues Neto, determina que se abstenha de levar a registro qualquer ato de alienação/transferência e de inscrever qualquer gravame/ônus real sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Selo: SEDA2078159.  
O oficial

